



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
MINAS GERAIS  
17.695.057/0001-55  
Decreto Nº 0000101/2025  
NOVEMBRO / 2025**

DECRETO Nº 0000101/2025, 10 de novembro de 2025

**SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000742/2024 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 7.207,35 ( (sete mil duzentos e sete reais e trinta e cinco centavos) ), para atender ao

**Dotações Suplementadas**

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES

2.304 - MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte: 172000000

200,00

**Total do Projeto/Atividade**

1.172 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA-BURROS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTIC

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 172000000

5.080,00

**Total do Projeto/Atividade**

**Total da Unidade**

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Fonte: 150000010

740,00

**Total do Projeto/Atividade**

**Total da Unidade**

02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU

2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL

Fonte: 150000000

996,29

**Total do Projeto/Atividade**

**Total da Unidade**

02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL

Fonte: 150000000

191,06

**Total do Projeto/Atividade**

**Total da Unidade**

**Total**

**7.207,35**

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 7.207,35 ( (sete mil duzentos e sete reais e trinta e cinco centavos) ) das dotações abaixo relacionadas:

**Dotações Anuladas**

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES

2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 150000000

19,14

33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 150000000

10,43

33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 150000000

90,00

**Total do Projeto/Atividade**

1.404 - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO/OUTROS

44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 150000000

71,49

**Total do Projeto/Atividade**

2.291 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 150000000

691,56

**Total do Projeto/Atividade**

**Total da Unidade**

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.426 - COMPRAS DE SERVIÇOS - CONSÓRCIO CISMEV - MAC

33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 150000010

740,00

**Total do Projeto/Atividade**

**Total da Unidade**

02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU

1.101 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS, AVENIDAS,

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 172000000

5.280,00

**Total do Projeto/Atividade**



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
MINAS GERAIS  
17.695.057/0001-55  
Decreto Nº 0000101/2025  
NOVEMBRO / 2025**

02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU

2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS

33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL

Fonte: 150000000

100,00

**Total do Projeto/Atividade**

2.452 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte: 150000000

204,73

**Total do Projeto/Atividade**

**Total da Unidade**

**5.584,73**

**Total**

**7.207,35**

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 10 novembro de 2025

---

BRENO CORRÊA CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:053.963.946-09